



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 061/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO Protocolo Geral Nº 9209/19 Em 17 de maio de 2019 Jama PROTOCOLISTA

O Vereador **DENIS PEREIRA AMANCIO**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providencias: ***Que a Secretaria municipal de Assistência Social ou a Secretaria de Saúde envie de esforços para aquisição de cadeiras de roda, cadeiras de banho e muletas para atender as pessoas com dificuldade de locomoção parcial ou permanente.***

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo atender a enorme demanda de munícipes que em carácter temporário ou definitivo necessitam de ajuda na locomoção, devido a doenças ou acidentes.

Pelo exposto contamos com o atendimento ao que ora solicitamos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 17 de maio de 2019.

Denis Pereira Amancio
Vereador

Vereador **Denis.**
Amancio
"Nossa Voz na Câmara"